PORTARIA Nº 108, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Revoga o Adicional de Insalubridade, Periculosidade e Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais, atribuído a servidor.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 42078/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, com data retroativa, o Adicional de Insalubridade, o Adicional de Periculosidade, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais e a Gratificação de Equipe de Apoio ao Serviços Gerais, atribuídos aos respectivos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Matr.	Nome	Adicional/gratificação revogada	Portaria que concedeu	A partir de
37301	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	Adicional de Periculosidade - 30%	378/2023	19/01/2026
37301	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais – GD IV (operacional)	536/2025	19/01/2026
37301	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais – GD VI (equipe de apoio ao serviços gerais)	942/2025	19/01/2026
20061	VALDOMIRO VENANCIO DA SILVA FILHO	Adicional de Insalubridade - 20%	095/2014	18/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
23/01/2026 13:52:49

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 96c96ae1-c6ce-4d96-937c-9b92c0954b15 - Página 1/1